Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 23.07.2018.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês julho do ano 2018 (dois mil e dezoito), às 9h30min. (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do Conselheiro Wilson Nascimento Santos, presentes os Conselheiros a seguir Professores Fabiana Dultra (Pró-Reitora de relacionados: Brito Universitária), Cláudio Vaz di Mambro Ribeiro (EMVZ), Mônica Lima de Jesus (IPS), Débora Chaves Preza (BIO), Tiana Baqueiro de Figueiredo (IMS), Lilia Ferreira de Moura Costa (ICS), Luiz Antônio Mattos Filgueiras (ECO), Iêda Margarida Rocha Rabello (ODO), Ajax Mercês Atta (FAR), Carlos da Silva Vilar (FIS), Regina Terse Trindade Ramos (FMB), Giovana Oliveira Silva (IME), Ricardo Bessa Magalhães França (MUS), Maria Valesca de Carvalho Silva (FCC), Yeimi Alexandra Alzate Lopez (ISC), Ricardo Gigante Ferraz (IHAC), Raymundo das Neves Machado (ICI), Ana Carolina de Souza Bierrenbach (ARQ), Lívia Maria de Souza Santos (LET), Rosa Gabriella de Castro Gonçalves (EBA), Maria Eloísa Cardoso da Rosa (GEO), Raquel Rocha dos Santos (NUT), José Lúcio Costa Ramos (ENF), Heron José de Santana Gordilho (DIR), Deolinda Catarina França de Vilhena (TEA), Soraia Teixeira Brandão (OUI), André Luiz Martins Lemos (COM) e Denise Maria da Silva Ribeiro (ENG); e a representante dos servidores técnico-administrativos Bárbara Márcia Andrade Nery. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, franqueou a palavra no expediente da reunião. O Conselheiro Ajax Atta informou a respeito da expedição e divulgação do novo Edital CT-INFRA, com a disponibilização de um prazo relativamente curto para adoção das correspondentes providências de encaminhamento de propostas, então aventando e sugerindo a realização de uma reunião do CAPEX para tratamento do aludido tema, tendo o Presidente assumido o compromisso de obtenção de maiores detalhes sobre o assunto, a serem pessoalmente examinados e devidamente enviados para conhecimento e semelhante avaliação por parte dos Conselheiros. Na continuidade, o Presidente submeteu à apreciação e votação a minuta da Ata da sessão do Conselho do dia 09.07.2018, sendo aprovada por unanimidade, subsequentemente ingressando na Ordem do Dia através do item 01: Apreciação de processos. Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária). Foram apresentados, analisados e aprovados os seguintes processos: a) Processo nº 23066.020948/18-50 -Proposta de abertura de Curso de Especialização em Gênero e Sexualidade – EAD; b) Processo nº 23066.017771/18-12 - Proposta de abertura de turma de Curso de Especialização em Gestão de Ambientes Costeiros. Ao longo da apresentação e apreciação do primeiro processo, desenvolveu-se uma discussão plenária basicamente relacionada com a questão da forma de aplicação dos cursos de especialização na UFBA, já ocorrida em oportunidades colegiadas anteriores, embora geralmente desprovida de um desfecho conclusivo e definitivo, por isso mesmo, segundo o Presidente, sempre retornando e ensejando polêmica no âmbito do Conselho, de cujo debate destacou-se, por sua particular solicitação, o registro da Conselheira Fabiana Brito referente à sua posição de apoio e manifestação favorável à realização daqueles cursos por Universidade pública e de qualidade, mediante financiamento público, a despeito da legalidade da sua permitida e possibilitada cobrança, esta devendo ser mais bem definida no tocante à forma e manuseio dos recursos financeiros envolvidos, com o comentário adicional acerca da conotação vaga e omissa da UFBA sobre o tema em

Month 7

1 2

3

4

5

6

7

8 9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19 20

21 22

23

24 25

26 27

28

29 30

31 32

33

34

35

36

37 38

39

40

41

42

43

44 45

46 47

apreço e o consequente favorecimento da geração de perigosas e comprometedoras

deformações, sendo ratificada pelo Conselheiro Luiz Filgueiras e alguns dos seus pares quanto à necessidade de submissão de tais procedimentos a um conjunto operacional regulamentador de uma situação aparentemente revestida de precária rigidez normativa interna, de modo a promover-se a sua organização institucional e evitar-se a aplicação de um comportamento de natureza privatista e prejudicial ao funcionamento eminentemente público, gratuito e de qualidade da Universidade, conclusivamente indicando e reiterando o Presidente a já referida aprovação do parecer apresentado pela PROEXT (Pró-Reitoria de Extensão Universitária), além de propor uma revisão da agenda de pautas já aprovada pelo CAPEX com vistas à inclusão daquele assunto, conforme solicitação do Conselheiro Ajax Atta, na respectiva programação prevista para apreciação plenária ao longo do ano, aí corroborando a sua efetiva avaliação em oportunidades colegiadas anteriores e ponderando sobre o amadurecido estágio por ele atualmente alcançado, doravante passando a constar do planejamento colegiado como novo tópico da já citada programação, sob a condição de minuta de Resolução referente aos cursos de pós-graduação lato sensu, a ser por ele reproduzida com uma nova configuração e devidamente encaminhada aos Conselheiros para oportuna análise e discussão. Item 02: Definição sobre Indicadores de Pesquisa e Extensão na UFBA. Exposição: Conselheira Iêda Margarida Rocha Rabello (Presidente da Comissão especial). O Presidente comentou acerca dos ajustes promovidos na correspondente minuta precedente sobre o tema em apreço, mediante especial consideração das propostas respectivamente encaminhadas pelos Conselheiros Fabiana Brito e André Lemos, assim constituindo-se uma nova versão já distribuída para exame e manifestações dos Conselheiros, mas, ao proceder ao início da sua execução, ocorreram solicitações de inversão do presente item com o terceiro tópico da pauta, este tido como supostamente menos polêmico e de mais fácil resolução, em face do pouco tempo restante e disponível para o encerramento da reunião, vindo tal requisição a ser majoritariamente aprovada pelo plenário, dessa forma passando-se ao item 03 da pauta: Definição sobre a minuta de Resolução para regulamentação do funcionamento das Ligas Acadêmicas na UFBA. Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária). Com a palavra, a Conselheira Fabiana Brito procedeu a um breve comentário sobre o assunto e a Conselheira Giovana Silva iniciou a apresentação da minuta referente ao mencionado tema, também já distribuída aos Conselheiros para os devidos registros e sugestões. Foi solicitado pela Profa. Fabiana que a representante da Faculdade de Medicina se pronunciasse quanto às deliberações extraídas da reunião da sua Congregação referente ao tópico "minuta de Resolução para funcionamento das Ligas Acadêmicas". A Conselheira Regina Ramos começa a sua fala informando as alterações sugeridas pelo pleno da sua Congregação, iniciando pela alteração do Art. 2°, onde o trecho "As Ligas Acadêmicas devem, necessariamente, indicar um docente da mesma Unidade como tutor, que assumirá a responsabilidade institucional pela atuação da Liga na UFBA." para: "As Ligas Acadêmicas devem, necessariamente, indicar um docente da UFBA como tutor, que assumirá a responsabilidade institucional pela atuação da Liga na UFBA".. Na sequência, o Conselheiro presidente Wilson Nascimento perguntou quais as unidades que têm posicionamento contrário à institucionalização das Ligas. Constatando-se certa dificuldade para avanço e desfecho daquela discussão na presente reunião pelo já citado motivo de escassez de tempo, ainda acrescida da aparente existência de várias indicações e manifestações plenárias sobre o tema, a Conselheira Fabiana Brito opinou, para efeito de recomendável encaminhamento metodológico de avaliação do/ assunto, pelo envio eletrônico das diversas sugestões dos Conselheiros para compilação

48

49

50

51

52 53

54 55

56

57 58

59

60

61 62

63

64

65

66 67

68

69 70

71

72

73

74 75

76

77

78

79 80

81 82

83

84

85 86

87 88

89

90 91

92

93

94

95 96

97

e elaboração de um texto aglutinador das possíveis incorporações, objetivando-se uma

análise mais acurada da matéria em exame, a ter a sua continuidade consumada na sessão colegiada seguinte. A Conselheira Raquel Santos transmitiu a posição de questionamento da Escola de Nutrição quanto à necessidade de institucionalização das Ligas com base em determinados tópicos constantes de documento por ela lido e anexado à presente Ata. A Conselheira Maria Valesca Silva ratificou a proposição da Conselheira Fabiana Brito e noticiou semelhante comportamento da Congregação da Faculdade de Ciências Contábeis de posicionamento contrário à concepção geral e formato da minuta em debate, ainda assim reportando-se ao já referido Art. 2º para registrar um demasiado engessamento do modo de escolha do docente ali mencionado, então ressaltando a importância da consideração das suas habilidades e competências, bem como ao seu Art. 5º, apresentado na forma: "As Ligas Acadêmicas na UFBA devem ser compostas por pelo menos 2/3 de seus membros regularmente matriculados em cursos de graduação da UFBA", para assinalar a inexistência de justificativa para tal consecução, fazendo-se necessária a adoção de uma forma de definição de critérios para a sua concretização. O Presidente procedeu à leitura de documento extraído da Congregação da Faculdade de Educação, basicamente opondo-se à já aludida institucionalização das Ligas Acadêmicas, e, em seguida, indagou acerca da existência e possível quantidade de Unidades Universitárias contrárias ao conjunto textual da minuta em apreço, então detectando e constatando 3 delas efetivamente contrapostas à sua formalização, deste modo optando por colocar em votação a alternativa continuidade ou suspensão daquela discussão, aí sendo contestado pela Conselheira Fabiana Brito e alguns Conselheiros, embora apoiado no referido procedimento por outros tantos, mediante ponderação quanto à realização, já ocorrida, de diversos debates sobre o assunto por parte do Conselho, cuja indefinição persiste sem a devida resolução conclusiva e definitiva, portanto, não cabendo qualquer interrupção da sua apreciação, adicionalmente comentando sobre a distinção entre o papel e funcionamento das Ligas em relação às atividades de Extensão Universitária, estas de execução somente possível e viável por meio de docentes, ainda aproveitando para reportar-se a pessoal tentativa anterior de proposta de elaboração de Portaria regulamentadora daquela matéria, lamentavelmente não concretizada, com a transferência de todas as correspondentes responsabilidades de atuação de tais estruturas para o âmbito das Congregações e da Universidade. O Presidente diferenciou a sua dupla condição no CAPEX, de representante da Faculdade de Educação e de Presidente do Conselho, então assinalando a sua preferível disposição e recomendável opção de prevalecimento da primeira sobre a segunda para o particular e específico efeito de discussão sobre o tema em exame, devendo a Vice-Presidente, Conselheira Giovana Silva, assumir a direção dos trabalhos nas ocasiões de apreciação do assunto em questão, conclusivamente indicando, como forma de encaminhamento do debate, o procedimento de envio, à PROEXT, das eventuais propostas sobre a matéria, conforme sugerido, para aperfeiçoamento da minuta e retomada da sua discussão na próxima oportunidade colegiada, além de reiterar a já citada atualização das pautas do Conselho, a ser pessoalmente preparada e distribuída, como anunciado, em função da inserção, na sua programação, do novo tópico referente à atualização da Resolução que regulamenta os cursos de especialização lato sensu. Não mais havendo pronunciamentos, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua

1 low yo

aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD. Auf to face colo Wison NSAMES MILLE Maire

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

Valozomes How alexandra about L'pez Raquel R Soutos Rabora Kezaz Raquel do Rosario Santos Reguis Cure Cruisas Paros Lenju fulcul 21d S (Fis)